



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>20 AGO. 2012</p> <p><i>Carlos Alberto Martins Manoel</i> Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE</p>	INDICAÇÃO	Nº 1355/12
AUTOR : JEAN OLIVEIRA			

“INDICA AO GOVERNO DO ESTADO, COM CÓPIA A SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA- SESDEC, A NECESSIDADE DE SE IMPLANTAR O NUCLEO DA POLICIA TECNICA, NO MUNICPIO VILHENA”.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Estado da Segurança, defesa e Cidadania- SESDEC- a necessidade de se implantar o Núcleo da Policia Técnica, no município de Vilhena/Ro.

Portas abertas para você

JUSTIFICATIVA Senhores e Senhoras Deputados(as)

O Cone Sul, do Estado, está composto dos Municípios de Vilhena, Colorado, Cabixi, Cerejeiras, Corumbiara e Pimenteiras d'Oeste. Os seis (6) municípios se interligam, porem se convergem para Vilhena. Por esse aspecto é que estamos pleiteado a “implantação” do Núcleo da Policia Técnica para o Municipio de Vilhena.

A implantação do Núcleo da Policia Técnica em Vilhena, é para melhor dotar a Policia Civil, que atua nos municípios do Cone Sul. Com essas novas técnicas, e instrumentos nas áreas de recursos humanos e aparelhamento técnico, é possível, a Policia Civil, crescer na segurança das famílias que residem naquela região. Desta forma somos favorável, a implantação do Núcleo de Policia Técnica em Vilhena.

Face ao exposto, peço aos nobres pares apoio para aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 02 de agosto de 2012

JEAN OLIVEIRA
Dep. Estadual –PSDB
Líder Bloco Socialista

DIVISÃO DE EXPEDIENTE
Providenciado Em 29/08/2012
Of. P/ALE - 3411/2012
Sp